



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 18 de setembro de 2018.

MENSAGEM Nº 018/2018

ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria Christ
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei objetiva corrigir o valor da Gratificação de Sobreaviso concedida aos motoristas com atuação na Secretária Municipal de Saúde e no Conselho Tutelar que em razão da natureza de suas atividades são relacionados em escala especial que garantem a sua disponibilização assim que convocados por qualquer ocorrência ou emergência.

Cabe informar que a Gratificação de Sobreaviso é paga mediante o exercício da função, podendo variar a cada mês e o valor fixado em R\$ 375,00 está congelado desde 2012.

A alteração proposta é uma reivindicação da classe cujo o valor proposto está consoante o que foi ajustado com a categoria e está dentro dos limites de gastos desta Municipalidade de acordo com a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro promovido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O projeto de lei prevê ainda a atualização de acordo com a revisão geral anual evitando que o valor permaneça estagnado.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões acima discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito